

Ano 2014, Edição n.º 2946 - Crato (CE), Segunda-feira 31 de Março de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 2946 - Crato (CE), Segunda-feira 31 de Março de 2014.

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N° 00023/2014 DE APOSENTADORIA

O EXMO. DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve RETIFICAR a Portaria n° 00036/2013, editada em 01 de julho de 2013, no sentido de conceder o benefício de Aposentadoria Especial Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora MARIA DA PENHA GONÇALVES DE PINHO, portadora do RG n° 941.914, SSPCE, e do CPF/MF n° 140.062.783-49, Efetiva, no cargo PROFESSORA IV 200H, Matrícula Funcional n.º 1860, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme o processo do PREVICRATO n° 000014/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base R\$ 1.748,80 Lei n° 2.828/2013

Quinquênio Geral 20% R\$ 349,76 917/1971

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 2.098,56

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 27 de março de 2014.

Homologo:

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito de Crato - CE

Portaria n° 2301001/2014- GP

DECRETO

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

DECRETO Nro 03021/14, de 03 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)

Prefeitura Municipal de Crato, o crédito suplementar

no valor de R\$ 2.140.000,00 (Dois Milhões, Cento e

Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões)

orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02946/13

D E C R E T O :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do

presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.140.000,00 (Dois

Milhões, Cento e Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões)

orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no

artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.

4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.140.000,00 (Dois Milhões, Cento e Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da

Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 03 de Fevereiro de 2014

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03021/14 de 03

de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI

02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 01. Gabinete do Prefeito

04 122 0002 2.002 Manutenc.e Coordn. das Atividades do
Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 110.000,00

02 03. Procuradoria Geral do Municipio

04 122 0002 2.004 Procuradoria Geral do Municipio

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 50.000,00

02 04. Ouvidoria Geral do Municipio

04 122 0002 2.005 Manutencao e Coordenacao da Ouvidoria
Geral

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Ouvidoria Geral do Municipio 15.000,00

02 05. Secretaria de Governo

04 122 0002 2.006 Manutencao e Coord.da Secretaria de
Governo

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Secretaria de Governo 15.000,00

02 07. Secretaria Municipal de Finanças

04 123 0002 2.012 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
de Financas

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 50.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03021/14 de 03

de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI

02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

04 123 0003 2.014 Modernizacao da Administracao Fiscal e Tributaria

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica

Anul.dotação 150.000,00

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 220.000,00

02 08. Sec. Municipal de Obras Públicas

17 512 0026 1.009 Const. Ampliacao e Manutencao de Canais de Aguas Pluviais e Fluviais

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Anul.dotação 300.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Obras Públicas 300.000,00

02 12. Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos

20 122 0002 2.023 Manutencao e Coordenacao da S.A.P.R.H

S.A.P.R.H

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica

Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidri 50.000,00

02 13. Sec.de Seg.Publica, Cidadania e Transito

06 181 0002 2.025 Manutenção da Sspct

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica

Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Sec.de Seg.Publica, Cidadania e Trans 100.000,00

02 16. Secretaria Municipal de Esporte

04 122 0002 2.029 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Esporte

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica

Anul.dotação 50.000,00

27 812 0039 2.031 Fundo Municipal de Desenvolvimento

Desportivo

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 270.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03021/14 de 03

de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI

02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 340.000,00

02 17. Sec. Municipal da Cidade

04 122 0002 2.032 Secretaria da Cidade

3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

Anul.dotação 90.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Sec. Municipal da Cidade 110.000,00

02 18. Sec. Municipal de Serviços Públicos

04 122 0002 2.033 Secretaria Mun. de Serviços Públicos

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 100.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 250.000,00
04 782 0002 2.034 Manut. da Frota de Veículos da Secretari
a de Servicos Publicos
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Anul.dotação 50.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Serviços Públicos 450.000,00
03 01. Fundo Municipal de Iluminação Publica
25 752 0038 2.038 Gerenciamento do Fundo de Iluminação
Publica
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Iluminação Publica 50.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03021/14 de 03
de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI
02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

04 01. Fundo Municipal de Saude
10 301 0011 2.040 Bloco de Atenção Basica
de Saude
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Anul.dotação 10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Anul.dotação 10.000,00
10 305 0013 2.046 Programa DST e HIV - AIDS
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Anul.dotação 25.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 45.000,00

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
08 122 0002 2.048 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
da Ação Social
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

Anul.dotação 50.000,00
08 244 0007 2.055 Cras - Centro de Referencia a Assistenci
a Social
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 55.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0002 2.066 Manutencao e Coordenacao do Fme
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 100.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 10.000,00
12 361 0018 2.069 Programa de Manutencao e Desenv.do
Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

Anul.dotação 20.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 05

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03021/14 de 03 de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

12 361 0020 2.070 Programa Salario Educacao
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 230.000,00

TOTAL GERAL 2.140.000,00

Crato, 03 de Fevereiro de 2014. _____
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03021/14 de 03 de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 08. Sec. Municipal de Obras Públicas
04 122 0002 2.016 Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Obras
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

25.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Obras Públicas 25.000,00

02 09. Sec. Municipal de Desen. Econômico
04 122 0002 2.017 Manutencao e Coord.da Secretaria de Desenvol. Economico e Empreendedorismo
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

250.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Desen. Econômico 250.000,00

02 11. Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano
18 452 0030 1.024 Desenv. da Coleta Seletiva de Lixo com Entid. Gover. e Nao Governamentais
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

250.000,00

TOTAL Sec. de Meio Ambiente e Controle Urba 250.000,00

04 01. Fundo Municipal de Saude
10 122 0002 2.039 Coordenacao e Manutenção do Fms
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

50.000,00

10 301 0011 2.040 Bloco de Atenção Basica de Saude
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

150.000,00

10 303 0045 2.045 Bloco de Assistencia Farmaceutica
3.3.90.30.00 Material de Consumo

315.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03021/14 de 03
 de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI
 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Fundo Municipal de Saude 515.000,00

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
 08 122 0002 2.048 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 da Ação Social
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

100.000,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 100.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
 12 361 0002 2.066 Manutencao e Coordenacao do Fme
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

150.000,00

12 361 0018 2.068 Programa de Manutencao e Desenvolvimento
 do Ens. Fundamental/Magisterio/FUNDEB 60
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

200.000,00

12 361 0018 2.069 Programa de Manutencao e Desenv.do
 Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

220.000,00

12 361 0020 1.055 Programa Dinheiro Direto na Escola -
 PDDE
 3.3.50.41.00 Contribuições

100.000,00

12 362 0020 2.074 Programa de Apoio ao Ensino Medio
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

100.000,00

12 365 0017 2.076 Manutenção e Coordenação da Educação
 Infantil/FUNDEB 40%
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

230.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 1.000.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03021/14 de 03
 de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI
 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL GERAL 2.140.000,00

Crato, 03 de Fevereiro de 2014.
 RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato

DECRETO Nro 18021/14, de 18 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Crato, o crédito especial no valor de R\$ 256.248,85 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02946/13
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito especial no valor de R\$ 256.248,85 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$256.248,85 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 18 de Fevereiro de 2014 _____

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 18021/14 de 18 de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 08. Sec. Municipal de Obras Públicas
04 122 0002 2.016 Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Obras
4.4.90.61.03 Terrenos

Anul.dotação 10.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Obras Públicas 10.000,00
06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0018 2.069 Programa de Manutencao e Desenv.do Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40
4.4.90.61.03 Terrenos

Anul.dotação 246.248,85

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 246.248,85

TOTAL GERAL 256.248,85

Crato, 18 de Fevereiro de 2014. _____
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 18021/14 de 18 de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 09. Sec. Municipal de Desen. Econômico

04 122 0002 2.017 Manutencao e Coord.da Secretaria de
Desenvol. Economico e Empreendedorismo
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

10.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Desen. Econômico 10.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0018 2.069 Programa de Manutencao e Desenv.do
Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

246.248,85

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 246.248,85

TOTAL GERAL 256.248,85

Crato, 18 de Fevereiro de 2014.
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.995/2014.

CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de contas dos funcionários públicos municipais pela instituição financeira responsável e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a instituição financeira responsável por repassar o salário para os funcionários públicos municipais, encarregada de enviar quantos funcionários forem preciso para as secretarias do Município para fazer o cadastramento dos funcionários.

Art. 2º. Após o cadastramento, a instituição fica encarregada de utilizar os dados e fazer a abertura das contas.

Art. 3º. Torna a ida dos funcionários para tratar da abertura de conta ao banco obrigatório apenas para assuntos que não possam ser resolvidos na própria secretaria.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de ceder o espaço necessário em cada secretaria para que seja cumprida esta lei.

Art. 5º. O Poder Público regulamentará esta lei no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 27 de Março de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0031802/2014

DE 18 DE MARÇO DE 2014

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Edna de Lima Lial, CPF: 601.276.853-24, para o cargo de Tesoureira desta Secretaria, lotado na Secretaria de Saúde, para ser Portador do Suprimento de Fundo no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para custear despesas referentes à despesas constante nos Artigos 5º e 6º da Lei 1535/94.

Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 10.122.0002.2.039.33.90.36.00

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art.3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal a mediante recibo, em nome do servidor indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art.4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 18 de Março de 2014

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0506012/2014 – SEAD

CRATO/CE, 05 MARÇO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO ANTÔNIO BELO, portador (a) de CPF 248.763.303-44, do cargo de GERENTE DE CÉLULA DE PAGAMENTO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de março de 2014

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0506013/2014 – SEAD
CRATO/CE, 05 MARÇO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO ROCHA LEAL, portador (a) de CPF 248.763.303-44, do cargo de COORDENADOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de março de 2014

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0603038/2014 – SEAD
CRATO/CE, 06 DE MARÇO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 50% a CHARMENE PAIVA ROCHA, portador (a) de CPF 434.150.593-91, nomeado no cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 06 de março de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1802001/2014- SSPCT
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Reunião na Coordenação Estadual de Defesa Civil em Fortaleza no dia 20/02/2014, para tratar da 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil, conforme convocação pelo Ofício Circular nº 01/2014 – MUMINIMIZ/CEDEC da Coordenação Estadual de Defesa Civil, em Fortaleza.

Acontecerá também por ocasião da viagem reunião com o Conselho Estadual de Defesa Civil para prestação de contas das Cestas básicas doadas outrora ao município de Crato através da Defesa Civil local.

Nome: Josimere de Melo Silva

CPF: 775738114-20

Cargo: Coordenadora Especial da Defesa Civil – CDS 04

Lotação: Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito

Destino: Fortaleza - CE

Período: 19 a 21/02/2014

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00(reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Secretário de Segurança Pública, Cidadania e Transito, em 18 de fevereiro de 2014.

Francisco de Assis Castro Bomfim

PORTARIA

PORTARIA Nº 2703001/2014 - GP
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118 da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor JOÃO BOSCO SANTOS DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 803.688.913-72, para exercer o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, de provimento efetivo, como integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2014.
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2703002/2014 - GP
 CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118 da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ANA ERNESTINA OLIVEIRA BARROS, inscrita no CPF sob o nº 029.793.503-89, para exercer o cargo de AGENTE SOCIAL, de provimento efetivo, como integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2703003/2014 - GP
 CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, II, "a", da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores a seguir relacionados para exercerem seus respectivos cargos de provimento efetivo, como integrantes da Estrutura Organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da presente data.

NOME CPF CARGO

FABIA LEDIANE ALVES DA SILVA 014.658.203-96 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

MARIA DAS DORES MORAIS 219.626.853-49 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

MARIA DO AMPARO SILVA MENESES 325.260.163-04 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103001/2014 – SEAD
 CRATO/CE, 31 MARÇO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR ISABEL CRISTINA RIBEIRO, portador (a) de CPF 471.235.754-15, do cargo de COORDENADOR DE PENSÕES, simbologia CDA 01, parte integrante do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-PREVICRATO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de março de 2014

 Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103002/2014 – SEAD
 CRATO/CE, 31 MARÇO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA, portador (a) de CPF 002.046.133-02, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, simbologia CDS 04, parte integrante do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-PREVICRATO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de março de 2014

 Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete